

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
COMPANHIA FECHADA
CNPJ N.º 42.515.882/0001-78
NIRE N.º 33300115765

COMITÊ DE AUDITORIA
ATA DA 54.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 10 de setembro de 2020, com início às 9h, na Fábrica da NUCLEP, situada na Av. Gal. Euclides de Oliveira, 200, Brisamar, Itaguaí, RJ.

2. PRESENÇA:

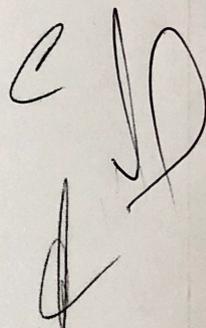
Estavam presentes todos os membros do Comitê de Auditoria da NUCLEP.

3. MESA:

Presidente: Vítor Knibel Palacios
Membro: Adilson Dias Oliveira
Membro: Luciano Campos Frade
Secretário: Leonardo Rodrigues de Guimarães

4. CONVIDADOS:

Diretor Administrativo:	Oscar Moreira da Silva Filho
Gerente Geral de Planejamento e Finanças:	Genildo Rodrigues de Araujo
Gerente Geral da Presidência:	Marcelo Andreetto Perillo
Corregedora Seccional:	Andreza Almeida
Auditor Geral:	Ronaldo Rabello Sampaio
Representante da Presidência:	Diego Cunha Brum
Representante da Diretoria Industrial:	Cezar França
Representante da Diretoria Comercial:	André Luiz de Andrade Abrantes
Representante da Diretoria Administrativa:	Pedro Lesch
Gerente de Contabilidade:	Francisco de Souza Viana
Auditor Independente:	Tanagildo Aguiar Feres



5. ABERTURA:

A reunião foi iniciada pelo Sr. Palacios, em cumprimento à convocatória realizada na Reunião Ordinária do dia 27/08/2020, dando boas-vindas a todos os presentes.

6. ORDEM DO DIA:

- I - Reunião trimestral com a Diretoria Executiva;
- II - Reunião trimestral com a Auditoria Interna;
- III - Reunião trimestral com a Auditoria Independente;
- IV - Reunião trimestral com o Conselho Fiscal.

7. INFORMAÇÕES E DELIBERAÇÕES:

I - Visando possibilitar que os assuntos tratados com as demais unidades organizacionais ao longo do dia possam ser levados ao conhecimento da Diretoria Executiva, acordou-se que o cumprimento do item I da ordem do dia deveria ser postergado para o término da reunião;

II - Em cumprimento ao item II da ordem do dia, foi realizada reunião com a Auditoria Interna. Inicialmente, o Auditor Geral prestou algumas informações ao Comitê, das quais merecem destaque: (i) no tocante às ações de controle por entidades externas à Companhia anteriormente relatadas, conforme registro na Ata da 44.^a reunião ordinária, encerrou-se o trabalho de campo da ação da CGU, aguardando-se o envio do correspondente relatório preliminar; (ii) por solicitação da Diretoria Executiva, foi iniciada recentemente, com previsão de término até o final deste exercício, ação específica em relação a apropriação de custos e precificação referente a contrato firmado com a Petrobras para construção de uma torre. Posteriormente, foi acordado entre as partes: (i) no tocante ao prosseguimento no aperfeiçoamento das ações para que se amplie o escopo do pronunciamento da Auditoria Interna nos termos previstos no subitem 6.1, n, do Regimento Interno daquela Unidade Organizacional (conforme recomendação anteriormente formulada pelo Comitê e consignada na Ata da 49.^a reunião ordinária), o assunto será analisado mais detidamente pelo Auditor Geral, para discussão a respeito na próxima reunião conjunta prevista para 04/12/20, conforme o Plano de Trabalho aprovado; (ii) em função da suspensão do cronograma de novas implantações do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social), determinada pela Portaria Conjunta n.º 55, de 3 de setembro de 2020, do Secretário Especial da Previdência e Trabalho e do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil, restou sobrestada a recomendação a respeito anteriormente formulada pelo Comitê e registrada na Ata da 9.^a reunião ordinária. Finalizando a reunião, o Comitê renovou a recomendação (anteriormente

formulada conforme registro na Ata da 45.ª reunião ordinária) de informação a este Comitê sobre a disponibilidade do detalhamento das informações consolidadas no RAIN T 2019 bem como das justificativas para a não execução dos trabalhos previstos no correspondente PAINT, em face do disposto no parágrafo único do art. 17 da Instrução Normativa n.º 9, de 9 de outubro de 2018, da CGU;

III - Em cumprimento ao item III da ordem do dia, foi realizada reunião, por videoconferência, com a Auditoria Independente. Na oportunidade, foram debatidos diversos aspectos inerentes à atuação da auditoria independente no 1.º semestre do exercício, com destaque para a conclusão da necessidade da revisão dos critérios de contabilização de custos;

IV - Em função da impossibilidade de serem conciliadas as agendas dos membros do Conselho Fiscal para a presente data, o cumprimento do item IV da ordem do dia ficou postergado para uma data próxima a ser acordada entre os dois Colegiados;

V - Adicionalmente à ordem do dia, o Comitê reuniu-se com a Gerência Geral da Presidência, tendo sido prestados diversos esclarecimentos, de ambas as partes, em relação a demandas anteriores por parte do Comitê. Na oportunidade, o Comitê renovou a recomendação anteriormente formulada (conforme registros nas Atas da 31.ª e 42.ª reuniões ordinárias) de análise da viabilidade de disponibilizar ao COAUD, de forma mais expedita, o teor dos principais assuntos/deliberações em relação às reuniões do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, visto que, atualmente, isto se dá, de forma geral, apenas quando da publicação das atas ou extratos das atas no *site* da Companhia, o que dificulta o tempestivo acompanhamento daqueles assuntos/deliberações por parte do Comitê;

VI - Também de forma adicional à ordem do dia, o Comitê reuniu-se, por videoconferência, com a Gerência Geral de Planejamento e Finanças e com a Gerência de Contabilidade, ocasião em que apenas foram discutidos aspectos técnicos inerentes a algumas recomendações anteriormente formuladas pelo COAUD, com destaque para a revisão dos critérios de contabilização de custos;

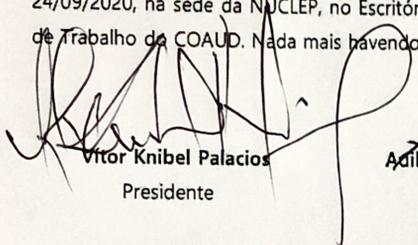
VII - Ainda de forma adicional à ordem do dia, o Comitê reuniu-se com a Corregedoria Seccional. Dentre os esclarecimentos prestados pela Corregedora, merecem destaque: (i) encontra-se em fase de conclusão o procedimento de apuração sobre o registro de crédito a receber referente a contrato comercial firmado junto à Empresa Brasfels, não tendo, a princípio, sido identificado nenhum dano financeiro à Companhia; (ii) encontra-se em curso procedimento de apuração, solicitado pela Presidência, referente a contrato de locação de parte de terreno firmado há alguns anos com a Empresa Odebrecht. Finalizando a reunião, acordou-se entre as partes a postergação do prazo, a ser observado doravante, para até o último dia do mês que se seguir ao encerramento de cada trimestre, no tocante ao envio de resumo sobre as demandas

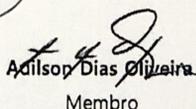
consideradas mais relevantes (do ponto de vista financeiro ou operacional) que tenham sido avaliadas, segundo juízo de admissibilidade correccional, como tendo indícios que justifiquem a sua apuração, a título de subsídio para a avaliação da efetividade do sistema de controle interno a cargo do Comitê (conforme recomendação consignada na ata da 42.ª reunião ordinária);

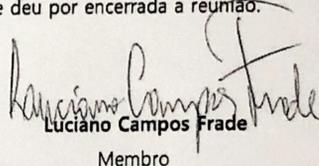
VIII - Finalizando o cumprimento da ordem do dia, foi realizada reunião com a Diretoria Executiva, tendo a Presidência e as Diretorias Industrial e Comercial sido representadas, respectivamente, pelos Srs. Diego Cunha Brum, Cezar França e André Luiz de Andrade Abrantes. A Diretoria Administrativa foi inicialmente representada pelo Sr. Pedro Lesch; posteriormente, contou-se com a presença de seu titular, Sr. Oscar Moreira da Silva Filho. Prioritariamente, foram enfatizados tópicos que, no entendimento do Comitê, merecem atenção especial por parte da Diretoria Executiva em relação a recomendações até então emanadas do COAUD, a saber: (i) estabelecimento em regulamento dos critérios para definição do que deva ser considerado sigilo estratégico, comercial ou industrial, em conformidade com o previsto na Lei n.º 13.303/2016, art. 86, § 5.º (recomendação detalhada a respeito consignada na Ata da 44.ª reunião ordinária); (ii) revisão dos critérios de contabilização até então observados inerentes aos custos do processo produtivo, com o monitoramento do cumprimento de plano de ação específico que contenha a discriminação detalhada das providências a adotar, incluindo cronograma com prazos e responsáveis em relação a cada providência (registros nas Atas da 40.ª, 42.ª, 49.ª e 52.ª reuniões ordinárias); (iii) aprimoramentos sobre metas e indicadores referentes a planejamento estratégico (registro nas Atas da 40.ª, 42.ª e 53.ª reuniões ordinárias); (iv) concepção, com base em guia específico editado pela CGU, de uma política centralizada de gestão da integridade e, como aprimoramento da Portaria n.º P-262/2019, de 12/07/2019, definição precisa da responsabilidade pelo encaminhamento, ao COAUD, de relatórios trimestrais sobre as atividades de integridade, nos termos do art. 16, § 3.º, do Decreto n.º 8.945/2016, devendo-se, inclusive, considerar a manifestação a respeito consignada na Ata na 122.ª reunião do Conselho de Administração (registro nas Atas da 40.ª, 42.ª e 49.ª reuniões ordinárias); (v) monitoramento regular quanto à execução dos treinamentos planejados contemplando todos os administradores e Conselheiros Fiscais e, bem assim, todos os aspectos especificamente discriminados na legislação (registro na Ata da 51.ª reunião ordinária). Na oportunidade, salientou-se, ainda, que os três primeiros tópicos descritos foram objeto de observação do Comitê como merecedores de um acompanhamento mais detido por parte do Conselho de Administração (registros nas Atas da 51.ª, 52.ª e 53.ª reuniões ordinárias). Finalizando a reunião, deu-se conhecimento à Diretoria Executiva de algumas recentes orientações formuladas pelo Comitê junto à Secretaria de Governança e Escrituração visando ao aperfeiçoamento no relacionamento entre o COAUD e as unidades organizacionais da Companhia, no que concerne à solicitação e coleta de informações inerentes a recomendações emanadas deste Colegiado;

IX - Dentre as recomendações exaradas do Comitê inerentes aos temas objeto das discussões e análises efetuadas na presente data, entende-se que inexistem novos aspectos que mereçam um acompanhamento mais detido por parte do Conselho de Administração para além daqueles já anteriormente registrados nas Atas da 51.^a, 52.^a e 53.^a reuniões ordinárias.

Ao final da reunião, o Presidente convocou o Comitê para seu próximo encontro, a ser realizado em 24/09/2020, na sede da NUCLEP, no Escritório Rio, a partir das 9h, em cumprimento ao previsto no Plano de Trabalho da COAUD. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente deu por encerrada a reunião.


Vitor Knibel Palacios
Presidente


Adilson Dias Oliveira
Membro


Luciano Campos Frade
Membro

Leonardo Rodrigues de Guimarães
Secretário

Esta é a última página da Ata da 54.^a Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NUCLEP